

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS

PROJETO DE LEI № 5.318/20

Nos termos do Art. 119, caput, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente da Comissão de Comunicação determinou a abertura e divulgação, na Ordem do Dia das Comissões, de prazo para recebimento de emendas ao substitutivo (5 sessões), no período de 19/12/2023 a 13/03/2024. Encerrado o prazo de 5 sessões para apresentação de emendas ao substitutivo. Não foram apresentadas emendas ao substitutivo.

Sala da Comissão, em 14 de março de 2024.

Eduardo Nunes dos Santos Secretário Executivo